



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 289/2018

Adequações físicas e elétricas da Escola Municipal Borges de Medeiros.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine adequações físicas e elétricas da Escola Municipal Borges de Medeiros.

É demanda urgente para assegurar a segurança das crianças e dos profissionais que atuam naquele espaço.

Ressalte-se que as adequações na escola constam no PME para 2015, mas até o momento não foram realizadas, Em consequência disso, a escola se encontra sem o laudo do Corpo de Bombeiros e, logicamente, sem autorização de funcionamento por parte do Conselho Municipal de Educação.

Neste ano, a mencionada escola completará sessenta (60) anos de existência e merece tais investimentos os quais possibilitarão maior conforto e tranquilidade, além da motivação dos alunos, pais, responsáveis e profissionais que lá convivem.

Diante do exposto, conta-se com o atendimento desta reivindicação, com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2018.

JANICE SALVADOR

IND 289/2018

AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

